

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Comunicações

Comunicados 2

Leis, Decretos e Portarias

Decretos 3

Portarias 5

Licitações

Autorização de Dispensa de Licitação 6

Aviso de Licitação 7

Extrato Aditivo de Contrato 8

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo

Dispensa de Licitação 9

Expediente

Produção editorial: **JORNAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE CERQUILHO.**

Este documento é veiculado exclusivamente na
forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas
no seguinte endereço eletrônico:

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de
cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Cerquillo

CNPJ: 58.982.364/0001-02

Telefone:

Celular:

E-mail: imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br

Rua da Cidadania, nº 102 - Chave Barros - CEP: 18523-486
Cerquillo - SP

Site: <https://cerquillo.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

Telefone: (15) 3384-9111

Celular:

E-mail: imprensa@cerquillo.sp.gov.br

Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, nº 28 - Centro -
CEP: 18520-970

Cerquillo - SP

Site: <https://www.cerquillo.sp.gov.br/>

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo

CNPJ: 50.797.752/0001-01

Telefone: (15) 3384-9111

Celular:

E-mail: atendimento@saaec.com.br

Rua Augusto Dorighello, nº 320 - Jardim Esplanada - CEP:
18526-032

Cerquillo - SP

Site: <https://www.saaec.com.br/>

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Comunicações

Comunicados

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO

Considerando que houve convocação para *Reunião Ordinária no dia 03 de fevereiro de 2026* e convocação para *Reunião Extraordinária no dia 13 de fevereiro de 2026*, não tendo sido possível a realização das referidas reuniões por ausência de quórum, e a pedido do Secretário Municipal de Educação e Cultura, senhor Osinaldo de Oliveira, Presidente do Conselho Municipal de Cultura, ficam novamente convocados os(as) conselheiros(as) titulares e seus respectivos suplentes para a realização da reunião, conforme informações abaixo:

Data: Sexta-feira, 13 de março de 2026

Horário: 9 horas

Local: Sala da Coordenadoria de Cultura, no Centro Cultural

Pauta:

I – Adequação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura para posterior envio à Procuradoria Jurídica;

II – Apresentação e divulgação do cadastro dos fazedores de cultura, destinado à ampla divulgação junto aos agentes culturais do município, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.847, de 27 de janeiro de 2026.

Ressalta-se que a presença dos(as) conselheiros(as) é indispensável para a regular deliberação das matérias constantes da pauta.

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26
RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO
CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO
TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.853 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Acrescenta o inciso XXXI, no artigo 1º, do Decreto nº 2.338, de 06 de agosto de 2008, que designa autoridades sanitárias compondo as ações de vigilância em saúde, que incorpora ações da vigilância sanitária e epidemiologia e da outras providências.

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com o inciso VII, do artigo 70, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a solicitação de lavra da Ilma. Sra. Diretora da Vigilância Sanitária, por meio do Ofício nº 015/2026, nos autos do processo administrativo sob o nº 525/2026.

DECRETA:

Art. 1º fica acrescido o inciso XXXI, no artigo 1º, do Decreto nº 2.338, de 06 de agosto de 2008, que designa autoridades sanitárias compondo as ações de vigilância em saúde, que incorpora ações da vigilância Sanitária e epidemiológica e dá outras providências, passando a vigorar da Seguinte maneira:

“Artigo 1º, (...)

(...)

XXXI, *JOHN CÉSAR ROCHA SANTOS*, titular do RG nº 58.783.185 e CPF nº 097.700.646-88, para exercer as funções previstas na legislação sanitária vigente, na qualidade de Autoridade Sanitária do Município de Cerquillo/SP.



Cidade das
Rosas
e dos
Tropeiros

ira Municipal de Cerquilha

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilha.sp.gov.br

Art. 2º, O servidor Público ora designado autoridade sanitária, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, da LEI Municipal nº 2.680 de 16 de dezembro de 2005, fica autorizado, no exercício da função fiscalizadora, a fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários, expedindo intimações e notificações, impondo penalidades referentes a prevenção e repressão de tudo quanto possa comprometer a saúde pública, tendo, livre ingresso em todos os lugares onde convenha exercer a ação que ora lhe é atribuída.

Paragrafo único: A autoridade sanitária designada será identificada por meio de credencial expedida pela Prefeitura Municipal, por intermédio da Vigilância Sanitária.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

Cerquilha, 13 de fevereiro de 2026

Paulo Roberto Pilon

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

Extrato de Publicação – Portarias Municipais

Portaria n.º : 10.061, de 13 de fevereiro de 2026.

Ementa : Revoga, a pedido, a Portaria nº. 9.888, de 12 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a nomeação de ALLINE DAVID MATTIOLI, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE OPERACIONAL.

Vigência : 13/02/2026

Portaria n.º : 10.062, de 13 de fevereiro de 2026.

Ementa : Exonera, a pedido, a servidora pública municipal BRENDA VITORIA MADEIRA BORGES, ocupante do cargo em provimento efetivo de AGENTE OPERACIONAL.

Vigência : 13/02/2026

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Licitações

Autorização de Dispensa de Licitação

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 7/2026

AUTORIZO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DOS ARTS. 60 E 61 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.673/2023, A PRESENTE DISPENSA PARA MATERIAL DE ENFERMAGEM - UBS, EM FAVOR DE:

EMPRESA: CIRURGICA UNIÃO LTDA

CNPJ: 04.063.331/0001-21

TOTAL: R\$ 11.328,10 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)

EMPRESA: SIGNAZ INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 09.028.635/0001-71

TOTAL: R\$

14.364,70 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DISPENSA DEVIDAMENTE JUSTIFICADA E FORMALIZADA POR MEIO DO PROCEDIMENTO SUPRAMENCIONADO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021.

PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Licitações

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2026 – PROCESSO N.º 500/2026
EDITAL N.º 18/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – ENTREGA ÚNICA

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **03/03/2026 ÀS 08H30MIN.**

DATA PARA ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: **03/03/2026 ÀS 08H31MIN.**

INFORMAÇÕES PELO FONE: (15) 3384-2994, site: www.cerquillo.sp.gov.br e
www.novobbmnet.com.br

PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Licitações

Extrato Aditivo de Contrato

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/2023 – PROCESSO N.º 3785/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS E DE PERFIS CADASTRAIS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2024-SF DE 09/02/2026 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME RAZÕES EXPOSTAS NO PROTOCOLO N.º 542/1/2026 ACOSTADO AOS AUTOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

CONTRATADA: TEC SYSTEM CONSULTORIA E INFORMATICA S/S LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 99.000,00

VIGÊNCIA: 09/02/2027

PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo

Licitações

Dispensa de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO

Rua Augusto Dorighello, 320 – Cerquillo/SP – 18.526-032 – Fone/Fax: (15) 3384-8200



Autorização de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação nº. 001/2026

Processo: 002/2026

AUTORIZO, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, e dos arts. 60 e 61 do Decreto Municipal nº 3.673/2023, a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, conforme Termo de Referência, em favor de **CILLA SEG SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, CNPJ nº. **28.257.751/0001-07**, no valor global de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**.

Dispensa devidamente justificada e formalizada por meio do procedimento supramencionado, com fundamento no Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 59 do Decreto Municipal 3673/23.

Cerquillo, 12 de fevereiro de 2026.

Palmiro Valdir Sebastiani
Superintendente do SAAEC